



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**CIRCULAR Nº 06 /2010**

**Aos Exmos. Srs. Juízes de Direito Diretores de Foro**

Senhor(a) Juiz(a),

Tendo em vista o Ofício n. 534/09/CGMP, oriundo da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Santa Catarina, solicito a Vossa Excelência que cientifique o(a) oficial de registro civil das pessoas naturais, títulos e documentos e pessoas jurídicas dessa comarca acerca da obrigação de submeter à aprovação do Ministério Público os estatutos das fundações e suas eventuais alterações ou extinção, de acordo com o disposto nos artigos 65, 66, 67 e 69 do Código Civil Brasileiro.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os meus protestos de consideração e apreço.

Florianópolis, 2 de fevereiro de 2010.

Desembargador Solon d'Eça Neves  
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA